



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI N° 3.676/2020, de 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, através de anulação parcial ou total de outras dotações, no valor de R\$ 952.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 17/09/2020 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente, de acordo com o inciso III, do artigo 43º da Lei 4.320/1964, com anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 26 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 13.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.05.00. Outros Benefícios Previdenciários

Ficha - 76 - Recurso - 01 Tesouro.....10.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 77 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 440.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 78 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02.05.01. FMAS - Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 109 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 23.000,00

02.05.02. FMAS - Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.083. Manutenção da Casa Lar

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 142 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 80.000,00

02.06.01. FMS - Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.05.00. Outros Benefícios Previdenciários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha - 167 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 169 - Recurso - 05 Federal.....R\$ 240.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 170 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 100.000,00

02.06.04. FMS - Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 225 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 226 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 1.000,00

Parágrafo Único - As despesas acima serão suplementadas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 12 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 50.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 13 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.01.00. Aposentadorias e Reformas

Ficha - 37 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 40 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 105.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 41 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.123.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 52 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 70.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 53 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 88 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 150.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 89 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 35.000,00

02.05.02. FMAS - Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança E Adolescente.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha - 133 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02.06.01. FMS - Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 168 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 130.000,00

02.06.02. FMS - Centro de Atenção Psicossocial

F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial.
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 204 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

02.06.03. FMS - Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 213 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

02.06.04. FMS - Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 236 - Recurso - 05 Federal.....R\$ 90.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P.12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos - Fundamental.
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 309 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 55.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto.
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 345 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 87.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de setembro de 2020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020